

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA nº 14/2018, 22 de fevereiro de 2018.**

"Dispõe sobre exonerações e nomeações do quadro de diretoras e vice-diretoras das escolas do município, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Exonerar, e nomear do quadro de diretora e vice-diretora das escolas municipais, nos termos as seguir;

- a) Exonerar do cargo de vice-diretora da Escola Municipal Jardim Alvorada e nomear para ocupar o cargo de vice-diretora da Escola Municipal Manoel Antônio Jansen, a **SRA. MÁRCIA ARAÚJO MOREIRA**;
- b) Exonerar do cargo de vice-diretora da Escola Municipal Sacramento Neto, a **SRA. DÉBORA MARIA MOREIRA PEREIRA**;
- c) Exonerar do cargo de vice-diretora da Escola Municipal Honorina Azevedo Sacramento, a **SRA. ANA AUGUSTA SANTOS BORGES DE OLIVEIRA**;
- d) Exonerar do cargo de vice-diretora da Escola Municipal John Kennedy, a **SRA. JOANITA SILVA DE SOUZA**;
- e) Exonerar do cargo de vice-diretora da Escola Municipal Manoel Antonio Jansen, a **SRA. SANDRA AZEVEDO DE QUEIROZ**;

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

- f) Exonerar do cargo de vice-diretora da Escola Municipal Olívia Oliveira Souza, a **SRA. MIRLENE NOVAIS DE OLIVEIRA;**
- g) Exonerar do cargo de vice-diretora da Escola Municipal Lionayr Pereira Brandão e nomear com o cargo de vice-diretora da Escola Municipal Sacramento Neto, a **SRA. ROSINEIDE SOUSA ALMEIDA;**
- h) Exonerar do cargo de diretora da Escola Municipal Adelmário Suzarte Moreira, a **SRA. ZILMA MACEDO DE ARAÚJO FERREIRA;**
- i) Exonerar do cargo de diretora da Escola Municipal Angélica Alvim Oliveira, a **SRA. CLÁUDIA ANTUNES DOS SANTOS;**
- j) Exonerar do cargo de vice-diretora da Escola Municipal Saló Cardoso de Macedo e nomear com o cargo de diretora da Escola Municipal Saló Cardoso de Macedo, a **SRA. SANDRA ALMEIDA DA SILVA.**

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa a 1º de fevereiro de 2018

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 22 de fevereiro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 15/2018, 22 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Sônia Maria Silva Mota, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. SÔNIA MARIA SILVA**, servidora efetiva (Aux. Administrativo), lotada junto à Secretaria de Finanças, de 15/02/2018 à 15/05/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 15 de fevereiro de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 22 de fevereiro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 16/2018, 22 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Eliana de Jesus Oliveira, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. ELIANA DE JESUS OLIVEIRA**, servidora efetiva (Servente), lotada junto à Secretaria de Educação, de 01/02/2018 à 01/05/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Art.3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 22 de fevereiro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal